



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 352/97

Concede auxílio por deficiência mental de dependente do servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

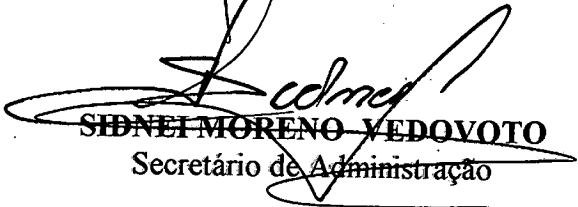
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

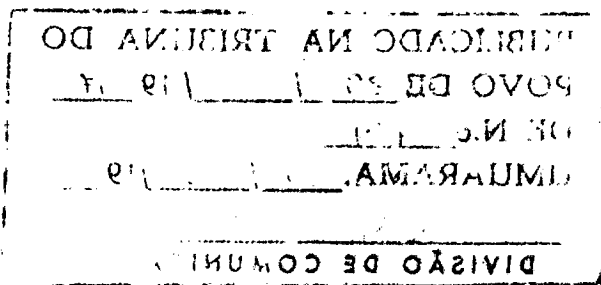
RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.362.970-2-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Urbanismo e Controle de Obras, auxílio por deficiência mental de dependente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º 3751/97, com base no artigo 9.º da Lei Complementar 004/97, de 01 de julho de 1991, c/c com a cláusula Quadragésima-terceira, parágrafos I, II e III do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 1997.

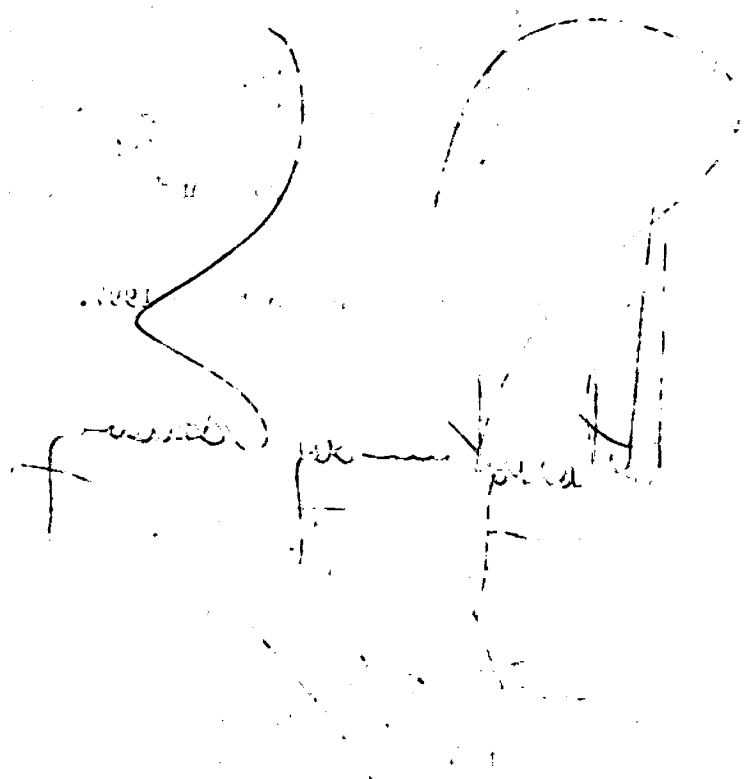

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



6-12-4

6- fernal



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 08 / 19 97
DE N.º 6784
UMUARAMA 29 / 08 / 19 97
Ass.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO